



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover a transparência da eficácia dos concursos para a Função Pública e aperfeiçoar os trabalhos de recrutamento, reserva de pessoal e necessidades reais de emprego

O sistema actual de recrutamento para a Função Pública em Macau estabelece que, em regra, os candidatos devem primeiro participar no concurso de avaliação de competências integradas realizado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (doravante denominado por “concurso centralizado”), e só depois, se ficarem aprovados, e dentro de um período de validade, poderão concorrer aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais dos serviços públicos (doravante denominados por “concursos dos serviços”). Por outras palavras, a aprovação no “concurso centralizado” apenas confere a qualificação para concorrer, posteriormente, aos concursos dos serviços, portanto, não equivale a uma contratação efectiva. O ingresso depende da existência de vagas correspondentes nos serviços em causa e da realização, em momento não determinado, dos referidos “concursos dos serviços”.

Nos últimos anos, os concursos públicos têm atraído um grande número de cidadãos. A título de exemplo, no concurso de avaliação de competências integradas para os licenciados, em 2025, registaram-se 10 355 candidatos, dos quais 7573 compareceram ao exame; já para o dos concorrentes com habilitações do ensino secundário complementar, realizado em janeiro de 2026, registaram-se 9019 candidatos, dos quais, 5370 compareceram ao exame. Estes números



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

revelam que a Função Pública continua a ser, para muitos jovens e cidadãos, uma opção profissional importante. No entanto, quer se trate do “concurso centralizado” ou dos “concursos dos serviços”, os candidatos são obrigados a pagar, por cada inscrição, uma taxa de 300 patacas, contudo, após investirem em tempo significativo de preparação, em custos de deslocação e na taxa de inscrição, muitos deles deparam-se com uma perspectiva incerta de um posto de trabalho.

Actualmente, é difícil saber quantas pessoas, após terem sido aprovadas no “concurso centralizado”, se candidatam posteriormente aos “concursos dos serviços”, e, depois, quantas pessoas são efectivamente contratadas, qual é o tempo médio de espera, e quantos candidatos aprovados não conseguiram converter a sua aprovação numa oportunidade de emprego antes do termo do período de validade. A falta prolongada de divulgação sistemática destes dados torna difícil para a sociedade avaliar objectivamente se o sistema actual é realmente eficaz na resposta às necessidades de recrutamento dos serviços públicos.

Por outro lado, o sistema de recrutamento para os serviços públicos deve também ter em conta a utilização racional dos recursos da administração pública. Se o “concurso centralizado” atrair sistematicamente um grande número de cidadãos, mas não forem tornadas públicas as vagas existentes, a frequência da abertura dos concursos dos serviços e os efectivos resultados de ingresso, isso poderá gerar facilmente uma discrepância entre a realidade e a expectativa, com a acumulação contínua ao longo dos anos de talentos locais devidamente qualificados e em número suficiente, que permanecem passivamente à espera de vagas.

Tendo em conta as medidas em vigor no Interior da China, que consistem em calcular inicialmente o número anual de aposentações, as vagas existentes e as



(TRADUÇÃO)

reais necessidades de pessoal dos departamentos, e depois divulgar de forma unificada os cargos, vagas, requisitos profissionais e condições de elegibilidade, isso permitiria que os candidatos, após a verificação das suas qualificações, participassem nos exames e nas fases subsequentes de selecção. Assim, os candidatos já poderiam ter, antes da inscrição para os concursos, uma compreensão mais clara dos requisitos e das probabilidades de admissão. Isto demonstra claramente que Macau necessita de rever o actual modelo de “concurso centralizado e posterior abertura de concurso dos serviços”, para verificar se continua a ser eficaz este modelo de recrutamento, os custos suportados pelos candidatos e as necessidades reais dos serviços públicos. Mais importante ainda, desta forma, os candidatos poderão ter uma perspectiva clara antes de participarem nos concursos, o que lhes permitirá planear de forma mais precisa as suas carreiras profissionais.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. De modo a permitir que a sociedade tome conhecimento da situação e avalie a eficácia concreta do sistema de recrutamento da Função Pública, as entidades competentes devem divulgar, por ano e por nível de escolaridade, os números reais dos concorrentes aprovados nos concursos de avaliação de competências integradas dos últimos cinco anos, bem como as taxas de participação posterior nos concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais e a percentagem de ingresso no cargo. Vão divulgá-los?

2. Há mais de um ano que os serviços públicos não realizam concursos e, verifica-se actualmente uma acumulação significativa de candidatos aprovados nos concursos centralizados. O Governo da RAEM deve rever a frequência actual



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

das aberturas de concurso, a lista do número de candidatos aprovados e a respectiva correspondência com as reais necessidades de pessoal dos serviços públicos, por forma a evitar a acumulação de candidatos aprovados e, ao mesmo tempo, uma insuficiente disponibilidade de vagas. Vai fazê-lo?

3. Actualmente, regista-se um desalinhamento entre custos administrativos, custos para os candidatos e eficiência nos processos de recrutamento. Quais são as reformas eficazes que o Governo da RAEM vai adoptar para resolver a actual situação? Por exemplo, o Governo da RAEM pode estudar ou experimentar uma nova modalidade de recrutamento que consista em “definir primeiro o número de vagas e depois é que se procede à análise das qualificações e abertura de concursos”, de modo a que os candidatos possam conhecer, antes da inscrição, a correspondência entre o seu perfil e as vagas disponíveis, bem como as probabilidades de ingresso, reduzindo assim o prolongado período de espera dos candidatos aprovados, a necessidade de inscrições repetidas, as excessivas despesas com as taxas de inscrição e o desperdício de recursos da administração pública.

19 de Maio de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang